



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 133/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 063/2022, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais e Equipamentos de Informatica para atender as demandas das Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Agência de Habitação e Agência de Meio Ambiente do município**, em favor das empresas:

COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME, com sede na Rua Major Capilé, nº 3228, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados – MS, CNPJ/MF 23.475.963/0001-47, nos itens 01, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 21, 23, 25, 31, 32, 36, 45 e 49. Totalizando o valor de R\$ 48.454,45 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

FELIPE DOURADO DA SILVA EIRELI, com sede na Rua Monte Alegre, nº 4645, Jardim Paulista, na cidade de Dourados – MS, CNPJ/MF 35.400.309/0001-53 nos itens 19, 24, 27, 29, 34, 41, 42, 43 e 44. Totalizando o valor de R\$ 26.577,30 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Professor João de Lima Paes, nº 1325, centro, na cidade de Nova Andradina – MS, CNPJ/MF 21.727.093/0001-20, nos itens 02, 07, 08, 22, 28, 30 e 35. Totalizando o valor de R\$ 26.577,30 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, com sede na Av. Indaiá Leste, nº 333, centro, na cidade de Chapadão do Céu – MS, CNPJ/MF 08.694.780/0002-00 nos itens 16, 20, 26, 37, 38, 39 e 46. Totalizando o valor de R\$ 24.943,70 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Deodápolis - MS, 13 de outubro de 2022.

Jean Martins Sobral

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

Homologo o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 133/2022, Pregão Presencial nº 063/2022, cujo objeto é o objeto **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais e Equipamentos de Informatica para atender as demandas das Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Agência de Habitação e Agência de Meio Ambiente do município**, nos itens e valores acima descritos.

Deodápolis - MS, 13 de outubro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 120/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, através do **GABINETE DO PREFEITO**, representado pelo **Sr. Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a AV. Osmir de Andrade nº 80 – Bairro Centro, nesta cidade, portadora do RG nº. 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 312.958.780-20, **AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, representado pelo **Sr. Jair Antonio Estevão**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Habitação, residente e domiciliado a Rua Pedro Augusto

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

de Oliveira, nº 973, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 000.744.886 SSP/24, CPF nº 572.427.981-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**, representada pelo **Sr. Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112 - Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 - SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr. Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, casado, Secretário de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 - SSP/MS, CPF nº 191.584.478-90, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo **Sr. Kadmo Carriço Correa**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 - SSP/MS, CPF nº 699.765.461-49, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela **Sr.ª Márcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva nº 446, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04, doravante denominados **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 056/2022- RP**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 120/2022**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa: COMERCIAL MALLONE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.589.733/0001-03, com sede na Rua Álvaro Brandão, nº 1555, Vila São Francisco, na cidade de Dourados/MS, CEP 79.833-260, neste ato representado pelo **Sr. Benjamin Barbosa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Dourados/MS, a Rua João Vicente Ferreira, nº 1715, Jardim América, portador do RG nº 6007592031 SSP/RS e do CPF nº 209.382.330-68.

Empresa: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.449.691/0001-90, com sede na Rua Monte Alegre, nº 3364, Jardim Guanabara, CEP 79833-120, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr. Alex Sandro da Silva Maidana**, profissão comerciante, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 711655 SEJUSP/MS e do CPF/MF nº 920.882.281-87, residente e domiciliado na Rua Major Capilé nº 3775; Jardim Caramuru, CEP 79830-030, na cidade de Dourados/MS.

Empresa: M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.162.885/0001-53, com sede na Rua Melvin Jones, nº 1473, Centro, CEP 79.750-000, na cidade Nova Andradina/MS, neste ato representado pelo **Sr. Marcos Antonio da Silva**, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 823455 SSP/MS e do CPF/MF nº 653.268.811-87, residente e domiciliado na Rua Irma Maria de Fatima Silva, nº 340, Bairro Almezinda Costa Souza, CEP 79.750-000, na cidade de Nova Andradina/MS.

Empresa: E. GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.679.155/0001-31, com sede na Rua Alameda Rio Solimões, nº 364, Bairro Eco Park, CEP 79.950-000, na cidade Naviraí/MS, neste ato representado pelo **Sr. Milton Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 001062679 SSP/MS e do CPF/MF nº 601.171.681-49, residente e domiciliado na Rua Alameda Rio Solimões, nº 364, Bairro Eco Park, CEP 79.950-000, na cidade Naviraí/MS.

Empresa: ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.788.699/0001-20, com sede na Rua Jose Luiz da Silva, nº 2950-B, Conjunto Habitacional Terra Rocha, CEP 79840-490, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr. Adelio de Oliveira Pereira**, profissão empresário, brasileiro, portador do RG nº 311039 SSP/MS e do CPF/MF nº 542.087.341-91, residente e domiciliado na Rua Jose Luiz da Silva, nº 2950-B, Conjunto Habitacional Terra Rocha, CEP 79840-490, na cidade Dourados/MS.

Empresa: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.153.321/001-08, com sede na Rua dos Bariris, nº 514, CEP 37.901-515, na cidade Passos/MG, neste ato representado pelo **Sr. Daniel Nakayama Garlatti**, profissão empresário, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 105.109-40 SSP/MS e do CPF/MF nº 060.236.156-78, residente e domiciliado na Rua Capitão Limiro, nº 102, Distrito Muarama, CEP 37.92-354, Município de Passos/MS.

Empresa: JEFERSON GOMES DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.697.789/0001-10, com sede na Avenida Francisco Antônio Pereira, nº 458 sala 1, Bairro Jd. Village, CEP 17.900-000, na cidade Dracena/SP, neste ato representado pelo **Sr. Jeferson Gomes de Souza**, empresário brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 49.920.240-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 436.867.068-06, residente e domiciliado na Avenida Francisco Antônio Pereira, nº 458 sala 1, Bairro Jd. Village, CEP 17.900-000, na cidade Dracena/SP.

Empresa: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

37.406.017/0001-53, com sede na Rua Elzio Gonçalves Lopes, nº 1165, Bairro Capilé, CEP 79.750-000, na cidade Nova Andradina, neste ato representado pelo **Sr.ª Loana de Almeida**, brasileiro, estado civil solteira, portador do RG nº 1311313 SSP/MS e do CPF/MF nº 964.869.881-34, residente e domiciliado na Rua São Jose nº 2265; Jardim/Bairro centro, CEP 79.750-000, na cidade de Nova Andradina/MS.

Empresa: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.859.616/0001-71, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1631, CEP 29.070-010, na cidade Vitoria/ES, neste ato representado pelo **Sr.ª Fernanda Aparecida Vieira Fritzen**, brasileira, estado civil solteiro, portador do RG nº 6.527.722. SSP/SC e do CPF/MF nº 091.192.159-16, residente e domiciliado na Rua Dr. Blumenau nº 6600, Jardim/Bairro Encano Baixo, CEP 89.086-520, na cidade de Indaial/SC.

Empresa: APARECIDA FRANCISCA DA SILVA - EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.592.410/0001-22, com sede na Rua Monte Alegre, nº 4645, CEP 79.830-070, Jardim Paulista na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr.ª Aparecida Francisca da Silva**, profissão empresaria, brasileira, estado civil, portador do RG nº 012.621.42 SSP/MS e do CPF/MF nº 946.847.821-15, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 4645, CEP 79.830-070, Jardim Paulista na cidade Dourados/MS.

Empresa: GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.784.805/0001-49, com sede na Avenida Dona Liquinha Silveira, nº 675, CEP 37.902.313, na cidade Passos/MG, neste ato representado pelo **Sr. Gabriel Bonequini Carvalho**, profissão empresário, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 399337 MT/MG e do CPF/MF nº 116.353.346-75, residente e domiciliado na Avenida Dona Liquinha Silveira, nº 675, CEP 37.902.313, na cidade Passos/MG.

Empresa: COMERCIAL K & D LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Vila Almeida, CEP 79.112-410, na cidade Campo Grande, neste ato representado pelo **Sr. Gilson de Oliveira Domingos**, profissão empresário, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 762 DRT/MS e do CPF/MF nº 011.839.521-12, residente e domiciliado na Rua Otaviano Felix, nº 293, Bairro Jardim Presidente, CEP 79.015-490, na cidade de Campo Grande/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para a Aquisição futura de **Materiais Permanentes** nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços **para eventual e futura aquisição de Materiais Permanentes para atender as demandas das Secretarias de Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Agência de Habitação e o Gabinete do Prefeito**, em conformidade com os itens, especificações, marcas, quantidades e valores conforme abaixo;

EMPRESA: COMERCIAL MALLONE LTDA					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
23	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE COM NO MÍNIMO 480 LITROS 127V	1	PANASONIC	4.585,00	4.585,00
Total R\$					4.585,00
EMPRESA: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

26	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LT, 127/2020 POTÊNCIA MÍNIMA 840W, FREQUENCIA 50HZ/60HZ, POTENCIA MOTOR 1/2 CV, HP ROTAÇÃO MÍNIMA 3400 RPM CORPO COPO AÇO INOX, TAMPA PLÁSTICO OU INÓX FACAS EM AÇO 304. ALTURA MINIMA 620MM, LARGURA 260 MM, PROFUNDIDADE 250MM, PESO 9KG EM CONFG. C/ A PORTARIA 371.	1	VITALEX	750,00	750,00
Total R\$					750,00
EMPRESA: M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
09	COIFA PAREDE 120 CM: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; APLICAÇÃO: COZINHA; TIPO: DE PAREDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCOMEXAUSTOR; TAMANHO: APROXIMADAMENTE CERCA DE 120 CM	1	GB MAQUINAS	2.829,00	2.829,00
27	MESA COM 6 CADEIRAS - MARMORE. MESA: ESPESSURA 2CM, TAMANHO DO TAMPO 140X80CM, COM BASE, SAPATAS PONTEIRAS INTERNAS EM POLIETILENO, MATERIAL AÇO CARBONO. ASSENTO: MATERIAL - COMPENSADO DE MADEIRA - MATERIAL SINTÉTICO, ENCOSTO FIXO, MATERIAL DA CADEIRA E DO ENCOSTO POLIETILENO EM AÇO, COM SAPATAS	3	CIPLAFE/ POEME	1.552,00	4.656,00
Total R\$					7.485,00
EMPRESA: E. GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
02	ARMARIO AÇO ROUPEIRO 4 PORTAS; ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI; COR: CINZA; QUANTIDADE DE PORTAS: 4; TIPO DE FECHAMENTO DE PORTAS: FECHADURA COM 2 CHAVES, OU, CADEADO; DIMENSÕES: ALTURA: MÍNIMO 1,84 M; LARGURA: 0,30 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M.; COR DAS PORTAS; MATERIAL CHAPA DE AÇO	10	MARTO VITORIN	530,00	5.300,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

08	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR ESCAMOTEÁVEL - MODELO: CADEIRA PARA ESCRITÓRIO REFERÊNCIA DO MODELO: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA DIRETOR CONTEÚDO DA EMBALAGEM: ASSENTO E ENCOSTO / BASE FIXA 04 PÉS PESO SUPORTADO (KG): 120 PESO DA EMBALAGEM C/ PRODUTO (KG): 35 TOTAL DE VOLUMES: 01 AMBIENTE: ESCRITÓRIO OUTROS RECURSOS / MAIS INFORMAÇÕES: BASE FIXA 04 PÉS / BASE COM PINTURA ELETROSTÁTICA / PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL	25	VIANFLEX	349,00	8.725,00
TOTAL R\$					14.025,00
EMPRESA: ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA - ME					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
06	BATEDEIRA AMASSADEIRA MECANICA 12L - 220 V- CAPACIDADE PARA 12KG DE MASSA PRONTA, ACOMPANHAM 3 MEXEDORES. POTÊNCIA DO MOTOR (CV): 1/2 CONSUMO (KW/H): 0.37 VOLTAGEM (V): 220CAPACIDADE (L): 12	1	MANA	3.240,00	3.240,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

11	<p>CONJUNTO ALUNO (CJA 03) - AMARELO - INFANTIL. PARA ALUNOS COM ALTURA DE 1,19M A 1,42M. DIMENSÕES: MESA - 600X450X590MM CADEIRA -510X360X690MM. DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL. COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 ¼ E PÉS EM TUBO 1 ½. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ-PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, FIXADO Á ESTRUTURA POR REBITES 4,8X16. APRESENTAR NA PROPOSTA O CERTIFICADO CONFORMIDADE DO INMETRO MODELO, ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO (ABNT/INMETRO): RELATÓRIO DE ENSAIO DA QUALIDADE DECOLAGEM DA FITA DE BORDA DO TAMPO DE ACORDO COM A NORMA DA BNT NBR 16332/2014 ACOMPANHADO DOS RELATÓRIOS DO TEOR DE MIGRAÇÃO DE METAIS CONFORME NORMA ABNT NBR 300-3 (2004- VERSÃO 2011) DA FITA DE BORDA, ASSENTO E ENCOSTO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADO (MDP), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURALIZADO NA COR CINZA E NA PARTE INFERIOR COM APLICAÇÃO DE CONTRAPLACA FENÓLICA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45.BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM LAMINA DE BORDA</p>	120	M2V	342,00	41.040,00
----	---	-----	-----	--------	-----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

12	CONJUNTO ALUNO CJA 04 - VERMELHO - INFANTIL. PARA ALUNOS COM ALTURA DE 1,33 A 1,59M. TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR VERMELHO, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO 1 ½" (CH 16).	120	M2V	345,00	41.400,00
----	--	-----	-----	--------	-----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

18	O FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS 30 X 30 COM SUPER FORNO MATERIAL DE FABRICAÇÃO AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA MEDIDAS DO PRODUTO PROFUNDIDADE: 87 CM COMPRIMENTO: 113 CM ALTURA: 80CM. INFORMAÇÕES TÉCNICAS PERFIL: 6,5 CM QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA 3 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 600GR/H 3 - QUEIMADORES SIMPLES COM CONSUMO DE 300GR/H CONTROLE DE TEMPERATURA: 0-300° TEMPERATURA DE TRABALHO: 0-280° FORNO COM CAPACIDADE PARA 135 LITROS MEDIDA INTERNA DO FORNO DE 89 X 58 X 27 CM CONSUMO DO FORNO: 800 GR/H QUADRO SEM EMENDAS GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA REGISTROS DE ALTA QUALIDADE BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA CONSUMO (GLP): 3.500 GR/H.	1	CRISTAL- ÇO	1.995,00	1.995,00
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO COLORIDA. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: TANQUE DE TINTA. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 44,5 X 30,4 X 16,9 CM. PESO DE NO MÍNIMO 4,9 KG. TIPO DE TINTA: JATO DE TINTA, NO QUAL DEVERÁ ESTAR CARREGADO. DEVERÁ TER CONECTIVIDADE WI-FI E USB E ACOMPANHAR ACESSÓRIOS, COMO FIOS E CABOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	6	HP	1.125,00	6.750,00
Total R\$					94.425,00
EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

10	CONJ. DE SOFA 3 E 2 LUGARES - CORVIM. ASSENTO FIXO COM ESPUMA E ESTRUTURA DE MADEIRA, SUPORTA ATÉ 100 KG POR ASSENTO. ENCOSTO: FIXO, COM ESPUMA. BRAÇOS: FIXO, COM ESPUMA. PÉS: EM PVC, LARGURA 2 LUGARES:142,0 CM. LARGURA 3 LUGARES: 186,0 CM. ALTURA C/ PÉS: 95,0 CM. PROFUNDIDADE: 87,0 CM.	1	MOVES-COLA/SF-01	1.351,00	1.351,00
Total R\$					1.351,00
EMPRESA: JEFERSON GOMES DE SOUZA - ME					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

13	<p>CONJUNTO MESA ESCOLAR COM 4 CADEIRAS 80X80CM NA COR AZUL TURQUESA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 15 MM REVESTIDA EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) ACABAMENTO LISO BRILHANTE COLORIDO 0,8 MM. BORDAS ARREDONDADAS COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC TIPO T. ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PÉS EM 30 X 30 MM P.0,90 E REQUADRO TUBO 20 X 20 MM P.0,90, UNIDOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/4X1". ACABAMENTO DOS TUBOS EM PONTEIRAS DE POLIPROPILENO. FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO 4,5 X 30 MM. 4 CADEIRAS JUVENIS MODELO 4 PÉS EMPILHÁVEL CONFECCIONADA EM TUBO 19,05 MM P. 0,90 MM. PONTEIRAS INTERNAS PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO BOLA. ASSENTO/ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO SEMI-ANATÔMICO DE 10 MM, ASSENTO 340 X 340 MM E ENCOSTO 340 X 180 MM REVESTIDOS EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO (FÓRMICA) ACABAMENTO LISO BRILHANTE COLORIDO.</p> <p>IXAÇÃO DOS COMPENSADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE 7 REBITES DE ALUMÍNIO MACIÇO DE 5 MM CABEÇA LENTILHA. A CADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 700 MM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O ENCOSTO E 380 MM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO. OS METAIS RECEBEM TRATAMENTO POR IMERSÃO ANTI-FERRUGEM E PINTURA EPÓXI PÓ POLIÉSTER NA COR PRETA.</p>	5	NATALI BRINK	650,00	3.250,00
Total R\$					3.250,00
EMPRESA: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

17	FOGÃO 4 BOCAS COM MESA DE VIDRO BIVOLT. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - QUANTIDADE DE BOCAS: 4. - VOLTAGEM: BIVOLT. - FORNO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 LITROS. - ALIMENTAÇÃO: GÁS. COR: TITANIUM /INOX/PRATA. MATERIAL DA MESA: VIDRO. TIPO: PISO. TIPO DE ACENDIMENTO: AUTOMÁTICO. TIPO DE FORNO: GÁS.	9	REALCE	920,00	8.280,00
32	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 42 POL, VOLTAGEM: BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DIGITAL, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO/ COM VHF/UHF E TV A CABO.	12	HQ	1.800,00	21.600,00
33	TELEVISOR, TAMANHO TELA: 43 POL, VOLTAGEM: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FULL HD, SMART TV, DVT, WIDESCREEN, 2 ENTRADAS RF, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO	5	HQ	1.800,00	9.000,00
34	TV LED SMART ULTRAFINA 4K (65") ULTRA HD 4K, DTVI. NÚMERO DE CONEXÕES HDMI: NO MÍNIMO 4. NÚMERO DE CONEXÕES USBS: NO MÍNIMO 2. CONEXÕES WIRELESS: WI-FI 802.11N 2X2 INTEGRADO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CONTROLE REMOTO, DUAS PILHAS AAA, CABO DE ENERGIA, GUIA DE INÍCIO RÁPIDO, BLUETOOTH IN/OUT. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE COMPATÍVEL COM A TV COM BUCHAS E PARAFUSOS, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CONFORME CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 MESES.	2	TCL	4.470,00	8.940,00
35	VENTILADOR DE PAREDE - BIVOLT - 220 V- 60 CM	31	VENTISOL	224,00	6.944,00
Total R\$					54.764,00
EMPRESA: MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

19	FORNO ELETRICO 50 LITROS-COM TIMER DE 120 MINUTOS - PRETO. DUAS RESISTÊNCIAS (SUPERIOR E INFERIOR): DISTRIBUIÇÃO MAIS AMPLA O CALOR. POTÊNCIA (W)1500W - 110V/ 1800W - 220V. TENSÃO/VOLTAGEM- 220V	2	PHILCO	680,00	1.360,00
20	FREEZER HORIZONTAL LINHA COMERCIAL, COM 01 TAMPAS, COR BRANCA, CAPACIDADE DE MÍNIMO 314 L, COM DRENO DE GELO FRONTAL, FUNÇÃO FREEZER E CONSERVADOR, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, COM RODÍZIO, 127V.	1	ELECTROLUX	2.900,00	2.900,00
21	FREEZER HORIZONTAL LINHA COMERCIAL, COM 02 TAMPAS, COR BRANCA, CAPACIDADE DE MÍNIMO 414 L, COM DRENO DE GELO FRONTAL, FUNÇÃO FREEZER E CONSERVADOR, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO, COM RODÍZIO, 127V.	1	CONSUL	3.600,00	3.600,00
22	GELADEIRA 01 PORTA FROST FREE COM NO MÍNIMO 300 LITROS 127V	2	CONSUL	2.580,00	5.160,00
24	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE. CAPACIDADE MINIMA: 370 LITROS. COR: INOX. VOLTAGEM: 127 V. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	1	CONSUL	3.200,00	3.200,00
29	REFRIGERADOR 1 PORTA, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO 320LT Á 350 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL.	5	CONSUL	2.690,00	13.450,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

31	TANQUINHO ACABAMENTO CESTO EM PLASTICO 110V SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO (TURBILHONADOR NO FUNDO DA CUBA) -TIMER COM QUATRO PROGRAMAS + MOLHO -PENEIRA PARA PEQUENOS OBJETOS -EXCLUSIVO ESFREGADOR INTERNO -ENGATES INTELIGENTES -MANGUEIRA DE ENTRADA D'AGUA -GRADE DE PROTEÇÃO - PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO INMETRO POTÊNCIA -110V - 329W. ACABAMENTO DO CESTOPLÁSTICO CONSUMO DE ÁGUA57,2 LITROS (POR LAVAGEM), COR-BRANCO, ALTURA88,00 CM, LARGURA 54,00CM PROFUNDIDADE 51,00 CM PESO7,00 KG CONSUMO (KWH)0,078 KWH.	6	COLOR-MAQ	520,00	3.120,00
Total R\$					32.790,00
EMPRESA: APARECIDA FRANCISCA DA SILVA - EIRELI EPP					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
07	CAFETEIRA ELÉTRICA PARA NO MÍNIMO 20 XICARAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: - JARRA TÉRMICA EM AÇO ESCOVADO/INOX. - DESIGN MODERNO: ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO/INOX. - RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM GRADUAÇÃO: INDICA O NÍVEL DE ÁGUA DO RESERVATÓRIO. - BOTÃO LUMINOSO LIGA/DESLIGA. – PORTA - FILTRO PERMANENTE E REMOVÍVEL: FACILITA A LIMPEZA. - FILTRO DE CAFÉ PERMANENTE REMOVÍVEL. - PLACA DE AQUECIMENTO: CONSERVA A TEMPERATURA DO CAFÉ SEM ALTERAR O SABOR. - CAPACIDADE MÍNIMA: 20 XÍCARAS. -TENSÃO/VOLTAGEM - 110V. COR- AÇO ESCOVADO/INOX - PRETO.	3	MONDIAL	245,00	735,00
15	COOK TOP 05 BOCAS, Á GÁS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, NA COR PRETA.	2	MONDIAL	595,00	1.190,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

28	MESA DE PING PONG - MESA -15MM EM MDP 1013, PÉS EM MADEIRA DOBRÁVEIS, MARCAÇÕES NECESSÁRIAS QUE SEGUAM AS REGRAS DO ESPORTE, ACOMPANHA KIT PARA O JOGO - 2 RAQUETES, 3 BOLINHAS, SUPORTE E REDE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 76.0X152.0X274.0. PESO APROXIMADO DO PRODUTO SEM EMBALAGEM64000.0	1	KLOPF	900,00	900,00
Total R\$					2.825,00
EMPRESA: GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA					
Item	Especificação dos Materiais	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
14	CONJUNTO PROFESSOR FDE COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) USINADO EM FORMA RETANGULAR, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1".1/2", 1".1/4", 29X58, 25X60 E 20,7. PORTA LIVROS, PONTEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MESA- ALTURA: 760MM /LARGURA: 1200MM/ PROFUNDIDADE: 655MM CADEIRA- ALTURA: 840MM/ LARGURA: 530MM/ PROFUNDIDADE: 490MM/ALTURA ASSENTO: 460MM	16	SANTA HELENA	530,00	8.480,00
30	ROUPEIRO EM AÇO, CONFECCIONADO NA CHAPA 26, NA COR CINZA, COM PITÃO EM TODAS AS PORTAS, MEDINDO 1,98MT DE ALTURA X 122,5 DE LARGURA X 0,40CM DE PROFUNDIDADE, COM VINTE VÃOS E PORTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 450MM X 300MM CADA.	11	RS MOVEIS GRP20	1.470,00	16.170,00
Total R\$					24.650,00
EMPRESA: COMERCIAL K & D LTDA - EPP					

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

03	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, COR: CINZA, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA MINIMA: 1,75 M, LARGURA MINIMA: 0,70 M, PROFUNDIDADE MINIMA: 0,30 M, MATERIAL: CHAPA AÇO FOSFATIZADA.	40	VEGEL	665,00	26.600,00
05	ARMARIO ROPEIRO 12 PORTAS ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA; COR: CINZA; QUANTIDADE DE PORTAS: 12; DIMENSÕES: ALTURA: 1,95 M; LARGURA: 0,925 M; PROFUNDIDADE: 0,40 M; FIXAÇÃO DAS PORTAS: DOBRADIÇAS; FECHAMENTO DAS PORTAS: COM FECHADURAS COM DUAS CHAVES OU ALÇA/ PISTÃO COM CADEADOS; TIPO: ROUPEIRO; MATERIAL: CHAPA EM AÇO 26.	10	VEGEL	1.068,00	10.680,00
16	ESTANTE EM AÇO COM 6 BANDEJAS COM REFORÇO. CHAPA 26. MEDIDAS MINIMAS 198 X 90 X 40, NA COR CINZA, SAPATAS PLASTICAS.	15	VEGEL	337,00	5.055,00
Total R\$					42.335,00
VALOR TOTAL R\$					283.235,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022, a saber.**

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 056/2022, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 056/2022, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA:

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 056/2022, e na Proposta Anexo - I.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos propostos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo à data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO:

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Meio Ambiente e Gabinete, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando à padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Será responsável por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, o Senhor: **Orlindo dos Santos Souza**, CPF 095.673.758-79, nomeado pela Portaria nº 019/2018, de 22 de janeiro de 2018, responsável pelo Gabinete do Prefeito

; **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, CPF 089.437.349-80, nomeada pela Portaria nº 005/2021 de 24 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde; **Antonio Ferreira de Carvalho**, CPF 338.502.671-72, nomeado pela Portaria nº 166/2021, de 22 de abril de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Educação; **César Josino Correa**, CPF 501.439.811-66, nomeado pela portaria nº 102/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo E **Sirlei Mendes de Souza**, CPF 002.340.991-60, nomeada pela Portaria nº 101/2021, de 25 de fevereiro de 2021, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Agencia Municipal de Habitação.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá aderir à ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovida negociação com os fornecedores/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados o fornecedor poderá mediante requerimento devidamente fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, pedir revisão dos preços ou o cancelamento dos fornecimentos, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de até **30 dias** após a entrega, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, acompanhada das Certidões do FGTS, Estadual, Municipal, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do material e o nome do fornecedor.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

Executar a entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Investimento Social, 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 26 - Fundo Municipal de Investimento Social, Projeto de Atividade 2.012, Fonte 081. 13 - Departamento de Educação, 7 - Secretaria Municipal de Educação, Projeto Atividade; 1018, 2029, 2032 e 2041, Fonte 15, 01 e 19. 16 Secretaria Municipal de Esporte Cultura, 8 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 1 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, Projeto Atividade: 2,051 Fonte 0. 01 - Fundo Municipal de Saúde - 9 Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto Atividade 2069, 2.077, 2.079 e 2.082 Fonte 02, 14 e 31. 1 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 27 - Fundo Municipal de Habitação e Integração Social. Projeto de Atividade 2.000, Fonte 0. 01 - Gabinete do Prefeito, 02 - Executivo, Projeto de Atividade 2.055, Fonte 0. 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

E as dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Cabe as Secretarias Municipal de Assistência Social, Educação, Esporte, Saúde, Agência de Habitação e o Gabinete do Prefeito, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

a) Advertência por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Procuradoria Jurídica do Município a proposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário da Pasta, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido aos fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS:

- I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- II) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis/MS, 26 de setembro de 2022.

Valdir Luiz Sartor
P/Gabinete do Prefeito
Contratante/Ordenador de Despesas

Célio Roberto Campos
P/Secretaria Municipal de Esporte
Contratante/Ordenador de Despesas

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Márcia Cristina da Silva
P/Secretaria Municipal de A. Social
Contratante/Ordenador de Despesas

Kadmo Carriço Correa
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/Ordenador de Despesas

Adriano Araújo Pimentel
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/Ordenador de Despesas

Jair Antonio Estevão
P/Agencia Municipal de Habitação
Contratante/Ordenador de Despesas

EMPRESAS DETENTORAS:

Representantes:

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Nome: **Benjamin Barbosa**

CPF: 209.382.330-6

RG: 6007592031 SSP/RS

Empresa: **COMERCIAL MALLONE LTDA**

Nome: **Alex Sandro da Silva Maidana**

CPF: 920.882.281-87

RG: 711655 SEJUSP/MS

Empresa: **ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA - EIRELI**

Nome: **Marcos Antonio da Silva**

CPF: 653.268.811-87

RG: 823455 SSP/MS

Empresa: **M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME**

Nome: **Milton Gonçalves de Oliveira**

CPF: 601.171.681-49

RG: 823455 SSP/MS

Empresa: **E. GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**

Nome: **Adelio de Oliveira Pereira**

CPF: 542.087.341-91

RG: 311039 SSP/MS

Empresa: **ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA – ME**

Nome: **Daniel Nakayama Garlatti**

CPF: 060.236.156-78

RG: 105.109-40 SSP/MS

Empresa: **PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

Nome: **Jeferson Gomes de Souza**

CPF: 436.867.068-06

RG: 49.920.240-5 SSP/SP

Empresa: **JEFERSON GOMES DE SOUZA – ME**

Nome: **Loana de Almeida**

CPF: 964.869.881-34

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RG: 1311313 SSP/MS

Empresa: **L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – ME**

Nome: **Fernanda Aparecida Vieira Fritzen**

CPF: 091.192.159-16,

RG: 6.527.722. SSP/SC

Empresa: **MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI**

Nome: **Aparecida Francisca da Silva**

CPF: 946.847.821-15

RG: 012.621.42 SSP/MS

Empresa: **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA - EIRELI EPP**

Nome: **Gabriel Bonequini Carvalho**

CPF: 116.353.346-75

RG: 399337 MT/MG

Empresa: **GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**

Nome: **Gilson de Oliveira Domingos**

CPF: 011.839.521-12

RG: 762 DRT/MS

Empresa: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 185/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021

PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO e a Empresa ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS – AEDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem, nas Modalidades de Futebol e Futsal a serem realizadas pelo município de Deodápolis - MS, em atendimento à Secretaria de Esporte e Lazer**, conforme especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS - AEDA					
Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem para a modalidade futebol, composta de 01 (um) árbitro, 02 (dois) assistentes e um quarto arbitro, por jogo. O deslocamento da equipe de arbitragem, a hospedagem e a alimentação serão por conta da contratada. Os árbitros deverão ter o curso de formação de arbitragem.	Unid.	60	608,00	36.480,00
02	Contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem para a modalidade futsal, composta de 02 (dois) árbitros e 1 (um) arbitro mesário, por jogo. O deslocamento da equipe de arbitragem, a hospedagem e a alimentação serão por conta da contratada. Os árbitros deverão ter o curso de formação de arbitragem.	Unid.	90	254,00	22.860,00
VALOR TOTAL R\$					59.340,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis / MS, 11 de janeiro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021**PROCESSO LICITATORIO Nº 180/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021**

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr **Reginaldo Macário**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Infraestrutura, residente e domiciliado a Rua Elizeu Neves da Silva, S/nº, Distrito de Presidente Castelo, Município de Deodápolis - MS, portador do RG nº 697.738 SSP/MS, CPF nº 542.695.201-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo Sr **Kadmo Carriço Correa**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua João Nicolau dos Santos, nº 351, Jardim Eldorado III, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.043.347 SSP/MS, CPF nº 699.765.461-49; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo Sr **Adriano Araújo Pimentel**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Rua Guerino Marques, nº 349, Bairro Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 001.798.823 SSP/MS, CPF nº 191.584.478-90; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, representada pela Srª **Marcia Cristina da Silva**, brasileira, Secretaria Municipal Assistência Social, residente e domiciliada a Avenida Francisco Alves da Silva, nº 466, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG nº 763.978 SEJUSP/MS, CPF nº 639.760.991-04; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO**, representado pelo Sr **Célio Roberto Campos**, brasileiro, casado, Secretário Municipal Esporte, Cultura e Turismo, residente e domiciliado a Rua Padre Amadeu Amadori, nº 112, Fundos, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG nº 554.655 SSP/MS, CPF nº 500.858.161-91, e a empresa: **WELINTON FERNANDES DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

OBJETO: Contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva para atender diversas Secretarias do município.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: WELINTON FERNANDES DA SILVA					
Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CATEGORIAS PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	DIÁRIAS	1.160	155,90	180.844,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE PEDREIRO PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CATEGORIAS PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	DIÁRIAS	1.160	96,21	111.603,60
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCANADOR HIDRÁULICO PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CATEGORIAS PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	DIÁRIAS	472	158,71	74.911,12

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA PARA ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS CATEGORIAS PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.	DIÁRIAS	200	143,00	28.600,00
VALOR TOTAL R\$				395.958,72	

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 29 de dezembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0282022

PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

PARTES: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e as empresas **COMERCIAL MALLONE LTDA, ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA-EIRELI, M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO – ME, COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME.**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **aquisição Futura de Equipamentos de Áudio para uso em eventos, palestras e reuniões realizados pelas Secretarias Municipal de Administração, A. Social, Educação, Esporte, Saúde e Gabinete**, em conformidade com os itens, especificações, marcas, quantidades e valores conforme abaixo;

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: COMERCIAL MALLONE LTDA					
Item	Especificação dos equipamentos	Quant	Mar- ca	V. Unit.	V. Total R\$
07	MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 12 CANAIS, COM QUALIDADE DE ÁUDIO, AMPLA FAIXA DINÂMICA E CLAREZA EXCEPCIONAL, COM TECNOLOGIA DE ROTEAMENTO DE ÁUDIO COM VARIEDADE DE REVERB, MODULAÇÃO INTERFA-CE DE ÁUDIO USB MULTI-TRILHA DO CONSOLE QUE PERMITA QUAISQUER PLUG-INS VST/AU/AAX/TDM/RPAS/ EM QUALQUER CANAL DE ENTRADA. CONSOLE COM ENTRADA XLR E HI-Z, AUXE 03, FADERS 60 MM, SUBGRUPOS 02 MONOS/ 01STEREO, 08 PRÉ AMPLIFICADORES, NO MÍNIMO 12 CANAIS, EFEITOS MONOMOTORES. MIXERS ANALÓGICOS DE ALTO DESEMPENHO.	5	AR- CA- NO	1.475,00	7.375,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

08	MICROFONE DE MÃO COM CABO, PADRÃO POLAR UNIDIRECIONAL DINAMICO, CORPO METÁLICO E GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO CHEVE ON/OFF. RESPOSTA DE FREQUENCIA: 50HZ A 15KHZ SENSIBILIDADE.	2	LE SON	130,00	260,00	
Valor Total R\$					7.635,00	
Empresa: ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA-EIRELI						
Item	Especificação dos equipamentos	Quant	Mar- ca	V. Unit.	V. Total R\$	
02	PÚLPITO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE COM APARADOR DE LIVRO. DIMENSÕES DE 115 CM DE ALTURA X 36 CM DE LARGURA X 55 CM DE COMPRIMENTO E ESPESSURA DO ACRÍLICO DE 10 MM. ACABAMENTO BISOTADO MANUAL E CORTE A LASER, PRODUZIDO COM ACRÍLICO VIRGEM E PURO. DETALHES DE UMA PRA-TELEIRA NO MEIO (PORTA OBJETOS E PORTA COPOS) E QUINAS BISOTADAS.	6	PUL- PITOS ORA- TO- RIA	870,00	5.220,00	
04	PEDESTAL DE MESA PARA MICROFONE. MATERIAL ABS E METAL. COM BASE REDONDA COM PESO PARA SEGURAR O MICROFONE. COM AJUSTE DE ÂNGULO E ALTURA. QUE ACOMPANHE CACHIMBO SOQUETE. COR: PRETO.	7		95,00	665,00	
06	CAIXA ACÚSTICA BI-AMPLIFICADA, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300WRMS, COM PEDESTAL, CONTROLE REMOTO COM LEITORES DE MP3 ATRAVÉS DE PORTAS, USB - SD DE COMUNICAÇÃO BLUETOOTH VISOR LCD DINÂMICO, COM ALTO-FALANTE DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS, DRIVER TITANIUM ¼, ENERGIA BIVOLT ALTA VOLTAGEM, 100/240VTS, COM NO MÍNIMO 05 PRESETS DE EQUALIZAÇÃO, RECPTOR FM, ENTRADAS BALANCEADAS XLR E TRS 1-4 POLEGADAS, ENTRADAS P2 E RCA, 03 PORTAS PARA MONTAGEM FLY ENCAIXE PARA PEDESTAL COM TRAVA.	9	DON- NER	1.788,00	16.092,00	
Valor Total R\$					21.977,00	
Empresa: M. A. DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - ME						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Item	Especificação dos equipamentos		Mar- ca	V. Unit.	V. Total R\$	
03	PEDESTAL PARA MICROFONE, TIPO GIRAFÁ, EM TUBOMETÁLICO COM PINTURA EM EPÓXI PRETO, ALTURAREGULÁVEL, BASE EM FORMA DE TRIPÉ, COM PONTEIRAS	8	ASK/ TPL	95,00	760,00	
Valor Total R\$					760,00	
Empresa: COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME						
Item	Especificação dos equipamentos	Quant.	Mar- ca	V. Unit.	V. Total R\$	
01	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADORA PORTÁTIL, COM MICROFONE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W MÁXIMO 1.000W, COM NO MÍNIMO 2 ALTO FALANTE DE 10 Á 15 POL, TAMANHO DA CAIXA DE SOM MINIMO 32X71X30 CM, COM CONEXÃO NO MÍNIMO BLUETOOTH, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA TF, RÁDIO FM OU POR UMA ENTRADA AUXILIAR, E ENTRADA PARA MICROFONE E INSTRUMENTOS MUSICAIS, RODINHAS E ALÇAS PARA TRANSPORTE, TECNOLOGIA: TOCA DE PASTA/ LUZES DE LED, FORMATO DE ÁUDIO: MP3, DURAÇÃO DA BATERIA: MÁXIMO 6H, LUZ COM INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: SIM, BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM, DISPLAY EM LED: SIM, ALÇA DE TRANSPORTE: SIM (RETRÁTIL), LED RÍTMICO: SIM, RODINHA: SIM, E CABO DE ENERGIA. VOLTAGEM: 110/220V (BIVOLT) COR: PRETA. ITENS INCLUSOS: 1 CAIXA DE SOM, 1 CABO, 1 MANUAL (PORTUGUÊS) GARANTIA DE FÁBRICA: 1 ANO.	4	VICI- NI	785,00	3.140,00	
05	KIT DE MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLA DE TECNOLOGIA SUSTENTÁVEL, COM DUAS BATERIAS DE LITHIUM RECARREGÁVEL, COM DOIS ADAPTADORES PARA PILHAS AA CONTENDO 02 MICROFONES DE MÃO, UMA BASE RECEPTORA DE SINAL UHF, QUE TAMBÉM RECARREGA AS BATERIAS DE LITHIUM, DIRETIVIDADE DINÂMICA UNIDIRECIONAL, IMPEDÂNCIA DE 500 OHMS, FREQUÊNCIA DE 50 HZ -20KHZ, SENSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 60 DB.	9	KA-	820,00	7.380,00	
Valor Total R\$					10.520,00	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Total R\$	40.892,00	
------------------	------------------	--

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 04 de julho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa **WJF CONSTRUÇÕES LTDA,**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Serviços de Mão de Obra para Desmontagem, Transporte e Montagem de Estrutura Pré Moldada no pátio da Prefeitura Municipal de Deodápolis para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura.**

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 38.093,75 (trinta e oito mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DO PRAZO: O prazo para entrega dos serviços será conforme estipulado no cronograma físico financeiro, que neste caso será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.451.0055 - Infraestrutura Urbana, 2.083 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Welinton Fernandes da Silva - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de setembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP.**

DO OBJETO: Contrato para o Fornecimento de Insumos para Laboratorio de Analises Clinica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os itens, especificações, marcas/fabricante, quantias e valores conforme abaixo;

Item	Especificação dos Materiais	Marca/Fabric	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
------	-----------------------------	--------------	--------	-------	----------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	PANÓTICO RÁPIDO NUMERO 1 (UM) PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA.FRASCOS CONTENDO 500ML CADA	NEWPROV	4	FR	17,40	70,80
06	PANÓTICO RÁPIDO NUMERO 2 (DOIS) PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA.FRASCOS CONTENDO 500ML CADA	NEWPROV	3	FR	25,50	76,50
07	PANÓTICO RÁPIDO NUMERO 3(TRÊS) PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA.FRASCOS CONTENDO 500ML CADA	NEWPROV	3	FR	23,70	71,10
09	ÁGUA DESTILADA OU DEIONIZADA GALÃO C/ 5 LITROS	ASFER	50	FR	17,10	855,00
11	ASLO EM LATEX FRASCO COM 2,5 ML.	ABRAN	5	FR	55,00	275,00
12	BANDAGEM ANTISÉPTICA PÓS COLETA, CAIXA COM 500 UNIDADE.	FIRTLAB	4	CX	29,00	116,00
14	LAMINA LISA; MATERIAL: VIDRO; CERCA DE 75X25MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRTLAB	40	CX	11,00	440,00
15	LAMINA PONTA FOSCA; MATERIAL: VIDRO; CERCA DE 75X25MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	FIRTLAB	40	CX	9,95	398,00
16	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 6V, 20W (MICROSCOPIO NIKON E200).	XELUX	4	UN	39,00	156,00
17	FATOR REUMATÓIDE EM LATEX, FRASCO COM 2,5ML.	EBRAM	10	FR	40,00	400,00
18	FITA DE URINA 10 AREAS CAIXA C/ 100 TIRAS.	LABTEST	20	CX	42,00	840,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

19	COLETOR URINA; ESTERILIDADE: ESTERIL; 80ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	FIRTLAB	10	PCTE	52,00	520,00
20	TESTE DE GRAVIDEZ - BHCG NO SORO/URINA, TIPO FITA 25 UI CAIXA COM 50 UNIDADES.	ECO DIAGNOSTICA	10	CX	53,00	530,00
21	OLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA; EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML.	NWEPROV	2	FR	22,90	45,80
22	PROTEINA C REATIVA EM LATEX FRASCO C/ 2,5 ML.	EBRAM	10	FR	49,00	490,00
23	PONTEIRA AMARELA COM COROA; MATERIAL: POLIPROPILENO (0 A 200 UL/ MCL), EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	FIRSTLAB	8	PCTE	33,00	264,00
24	PONTEIRAS AZUL, COM COROA; MATERIAL: POLIPROPILENO; (200 A 1000 UL/ MCL), EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 UNIDADES.	FIRSTLAB	8	PCTE	70,00	560,00
26	PLACA DE VIDRO TIPO KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	CRAL	2	UN	53,70	107,40
27	MICROPIPETA VOLUME FIXO 20 UL COM EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOXIDÁVEL.	KACIL	1	UN	150,00	150,00
28	MICROPIPETA VOLUME FIXO 25 UL COM EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOXIDÁVEL.	KACIL	1	UN	150,00	150,00
29	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50 UL COM EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOXIDÁVEL.	KACIL	1	UN	150,00	150,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

30	MICROPIPETA VOLUME FIXO 1000 UL COM EXTREMIDADE DO BICO EM AÇO INOXIDÁVEL.	KACIL	1	UN	150,00	150,00
31	MICROTUBO EPPENDORF 1,5 ML. PACOTE C/ 1000 UNID.	CRAL	1	PCTE	105,00	105,00
32	TUBOS PARA COLETA A VACUO 4,0ML; MATERIAL: PLÁSTICO; C/ FLUORETO DE SÓDIO; TAMPAS CINZAS; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	GREINER	12	CX	103,00	1.236,00
33	TUBOS PARA COLETA A VACUO 4,0ML; MATERIAL: PLÁSTICO; TAMPAS ROXAS K2 EDTA; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	GREINER	12	CX	56,00	672,00
34	TUBOS PARA COLETA A VACUO 8,5ML; MATERIAL: PLÁSTICO; C/GEL SEPARADOR E COAGULO SEPARADOR; TAMPAS AMARELAS; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	GREINER	12	CX	140,00	1.680,00
35	V D R L, SUSPENSÃO ANTIGÊNICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA (USR) PARA DETECÇÃO DA SÍFLIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM 5,5 ML OU EQUIVALENTE A 250 TESTES/DETERNAÇÃO.	LABTEST	10	CX	55,00	550,00

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 11.058,60 (onze mil cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**.

DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 02 de fevereiro de 2023. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DA ENTREGA: O Fornecimento dos materiais em geral, terá entrega de acordo com a solicitação em até 15 (quinze), contados após emissão da AF emitida pela Secretaria de Saúde, no Município de Deodápolis/MS.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

DA DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária: 9 - Secretaria Municipal de Saúde. 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0050 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.068 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Mariana Marica de Souza - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do (a) Presidente (a) da CPL, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** da Tomada de Preços Nº016/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do Bairro Santa Terezinha no município de Deodápolis - MS, com recursos do Financiamento FINISA**, Empresa vencedora: **GMG CONSTRUTORA LTDA**, perfazendo o valor global de R\$ 365.331,65 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Deodápolis - MS, 13 de outubro de 2022

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Presidente subs. da CPL

CONTABILIDADE

Mato Grosso do Sul
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	333.446,01	81.411,66	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	9.941,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	333.446,01	81.411,66	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	9.941,12
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	9.941,12
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	333.446,01	71.470,54
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	281.975,47	59.047,82
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.470,54	12.422,72
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	333.446,01	71.470,54
TOTAL	333.446,01	81.411,66	TOTAL	333.446,01	81.411,66
ATIVO FINANCEIRO	333.446,01	81.411,66	PASSIVO FINANCEIRO	201.344,77	9.941,12
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				132.101,24	71.470,54

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	583.813,35	581.476,04
VINCULADA	-451.712,11	-510.005,50
18 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	-2.629.311,38	-1.527.972,80
19 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	2.177.599,27	1.017.967,30
TOTAL	132.101,24	71.470,54

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Deodápolis, 23/09/2022

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
SECRETARIO MUN.DE EDUCAÇÃO CULT. E I

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

FONTE:

NOTAS EXPLICATIVAS**FUNDEB DE DEODAPOLIS****BALANÇO GERAL – 2020****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O FUNDEB, fixou a receita orçamentária em R\$: 2.921.780,00, tendo uma arrecadação de R\$: 3.384.821.95.

Com relação à despesas, teve – se uma fixação no montante de R\$: 2.921.780,00, com uma execução de R\$: 3.324.191,25, sendo liquidado R\$: 3.122.846,48 e R\$: 3.122.846,48 pago.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2020) apresentou R\$ 333.446,01 registrando uma alta de R\$: 252.034,35 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2019, R\$: 81.411,66.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Saldo do exercício anterior -----	R\$: 81.411,66
Saldo para o exercício seguinte -----	R\$: 333.446,01
Diferença -----	R\$: 252.034,35

Quanto à despesa orçamentária, teve – se uma execução de R\$: 3.314.191,25, e pagamentos extraorçamentários no valor R\$:533.605,22, destarte obtendo – se uma disponibilidade financeira no final do exercício de R\$: 333.446,01 ficando disponível pra o exercício seguinte.

Cabe ressaltar que nos recebimentos e pagamentos de Extraorçamentários, referindo – se a conta “Demais Obrigações a Curto – Prazo”, é composto pelos créditos restituíveis, provenientes das retenções efetuadas no exercício.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R\$ 261.975,47 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2019	71.470,54
Mais resultado patrimonial do exercício atual	261.975,47
Patrimônio líquido exercício de 2020	333.446,01

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2020.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2020.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Conta	Descrição	31/12/2019	31/12/2020
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	71.470,54	261.975,47

Ativo não Circulante

O FUNDEB DE DEODAPOLIS não possui registro no Ativo não circulante, visto que, o seus imobilizados é transferido para a contabilidade da Prefeitura Municipal.

Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado superavitário do exercício 2020 no montante de R\$ 261.975,47, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R\$ 71.470,54, que perfazem um total de R\$ 333.446,01

O Fundo possui um passivo financeiro no valor R\$:201.344,77, como pode –se verificar na Demonstração da Dívida Flutuante, dessa forma o saldo Patrimonial Líquido do Fundo, valor esse devidamente coberto pelo ativo financeiro conforme demonstrado no demonstrativo do Superávit/Déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial é de R\$:201.344,77.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas	3.384.821,95
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.026,59
Transferências e Delegações Recebidas	3.348.779,73
Outras variações patrimoniais aumentativas	34.015,63

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Variações Patrimoniais Diminutivas	3.122.846,48
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	87.836,07
Pessoal e encargos	3.027.435,41
Transferências e Delegações Recebidas	7.575,00

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ 261.975,47.

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte:

Registrou – se um saldo anterior de R\$: 9.941,12

No movimento do exercício houve a inscrição de dívida, referente aos restos a pagar e as consignações no valor R\$: 725.008,87 e baixa no valor R\$: 533.605,22, no montante de 201.344,77.

Restos a pagar -----201.344,77

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 5.376.021,27 e desembolsos somando R\$ 5.116.411,92; destarte restando um caixa líquido no valor de R\$ 259.609,35.

Nas Atividades de Investimento não ingresso somente desembolso no valor de R\$ 7.575,00 apurando um fluxo de caixa líquido no valor de R\$ - 7.575,00.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS- 010897/O-9

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022**

Processo Licitatório Nº 013/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 013/2022.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

2 -RATIFICO, a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de materiais de expediente (papelaria, informática e escritório). **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: FAMAC MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA - EIRELI, com sede na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 2.190-A, Centro, na cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ nº 11.877.811/0001-91

Valor Total: R\$ 8.840,70 (oito mil oitocentos e quarenta reais e setenta centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Condições de Pagamento: Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 13 de outubro de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
8137

Digitally signed by
CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Date: 2022.10.13
12:38:06 -03'00'

CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal